

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MANGABEIRAS ALIMENTOS LTDA. – ME – CNPJ:
08.288.786/0001-04, FRIGOGEL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP – CNPJ:
16.670.291/0001-65 E GELOSO PARTICIPACOES LTDA. – CNPJ: 42.963.165/0001-09
PROCESSO Nº 5138753-10.2018.8.13.0024**

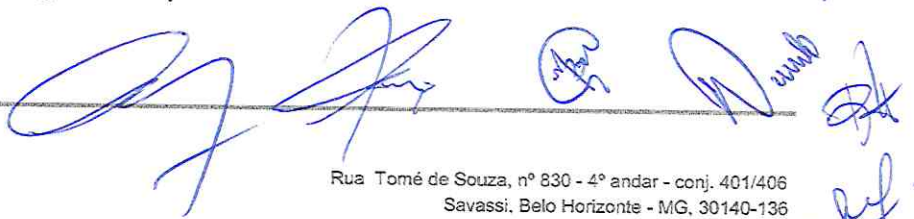
Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e três), às 14 (quatorze) horas, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **MANGABEIRAS ALIMENTOS LTDA. – ME, FRIGOGEL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP E GELOSO PARTICIPACOES LTDA.**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Dídimo Inocêncio de Paula, devidamente nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas empresas Recuperandas perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, distribuído sob o nº 5138753-10.2018.8.13.0024, no uso de suas atribuições legais, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada na modalidade presencial. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 09 (nove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) e no site desta Administradora Judicial.

Em princípio, o Presidente declarou encerrada a lista de presença, às 14 horas e 01 minuto. Nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 37 da Lei 11.101/2005, os credores presentes, devidamente representados, assinaram a lista de presença em anexo, que passa a ser parte integrante desta ata.

Na forma do caput do art. 37 da LRF, o Presidente indicou para secretariar a assembleia a Dra. Natália Bouéres Melo Diniz, representante da Cormem Ltda.

Posteriormente, o Presidente apresentou os membros da mesa diretora, composta pelo responsável pela condução do processo, Dr. Dídimo Inocêncio de Paula, pela auxiliar da Administradora Judicial, nomeada na RJ, Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pelo advogado das Recuperandas, Dr. Jorge Nicola Júnior e pela secretária, Dra. Natália Bouéres Melo Diniz.

Em seguida, o Presidente solicitou à plataforma digital a apuração do quórum presente para a instalação da Assembleia, obtendo a seguinte resposta:



Rua Tomé de Souza, nº 830 - 4º andar - conj. 401/406
Savassi, Belo Horizonte - MG, 30140-136
(31) 2555-3174
inocenciopaulaadvogados.com.br

CLASSE	TOTAL DA CLASSE	CRÉDITOS REPRESENTADOS	%
I	R\$ 5.660.570,920	R\$ 932.983,54	16,48 %
III	R\$ 351.753,478	R\$ 156.556,55	44,51%
IV	R\$ 12.093.528,57	R\$ 41.172,09	0,34%

Dada a inexistência de quórum, o Presidente declarou prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação. O laudo de apuração do quórum será juntado e faz parte integrante da ata.

Os presentes já saíram convocados para a realização desta Assembleia, em segunda convocação, no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), no mesmo local e hora, estando dispensados da apresentação de nova procuração aqueles que já o fizeram para a primeira convocação, com a consequente reabertura do prazo previsto no § 4º, do art. 37, da Lei 11.101/2005, para os demais credores.

Em sequência, o Presidente solicitou a leitura desta ata pela secretária, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Administradora Judicial

Dr. Dídimo Inocência de Paula (Responsável pela Condução do Processo)

Auxiliar da Administradora Judicial

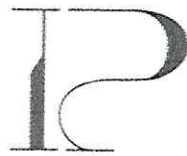
Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

Secretária

Dra. Natália Bouéres Melo Diniz

Advogado da Recuperanda

Dr. Jorge Nicola Júnior



INOCÊNCIA DE PAULA
advogados

Credores Classe I


ADRIANO DE OLIVEIRA CHAGAS

e


JADER PEREIRA DE OLIVEIRA

Credores Classe III


COMPANHIA DE SANEAMENTO MINAS GERAIS

e


CORMEM LTDA

Classe IV


GENESIS SOLUTIONS LTDA

e


CASA DE CARNES DOIS PODERES LTDA ME



Rua Tomé de Souza, nº 830 - 4º andar - conj. 401/406
Savassi, Belo Horizonte - MG. 30140-136
(31) 2555-3174
inocenciadepaulaadvogados.com.br

